



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 173 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**Súmula:** Convoca candidatos classificados no PSS nº 005/2023 e dá outras providências.

*A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparada no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 1.970 de 13 de setembro de 2023, RESOLVE:*

**Art.1º** - Convocar, conforme o item 11.5 do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 para contratação de motoristas, os candidatos relacionados no artigo 2ª deste Decreto, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Rua Papa João XXIII, nº 1.086, no dia **04 de dezembro de 2023, das 9h00min às 10h00min** devendo apresentar no ato de seu comparecimento, além dos documentos comprobatórios dos títulos, cópias legíveis da seguinte documentação:

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir; d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino; e) Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; f) Certidão de Casamento; g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade; i) Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir; j) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo órgão de classe; k) Comprovante de endereço atual; l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para a Função; m) Documento que comprove a experiência exigida para a Função; n) 02 (duas) fotos 3x4 recente.

**Art. 2º** - Ficam convocados os seguintes candidatos:

MARCELO APARECIDO DEVIDES  
OSWALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 29 de novembro de 2023.

  
**EXILAINE GASP**  
Prefeita Municipal

#### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**DECRETO N.º 173 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Súmula:** Convoca candidatos classificados no PSS n.º 005/2023 e dá outras providências.

*A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparada no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal n.º 1.970 de 13 de setembro de 2023, RESOLVE:*

**Art.1º** - Convocar, conforme o item 11.5 do Edital n.º 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 para contratação de motoristas, os candidatos relacionados no artigo 2ª deste Decreto, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Rua Papa João XXIII, n.º 1.086, no dia **04 de dezembro de 2023, das 9h00min às 10h00min** devendo apresentar no ato de seu comparecimento, além dos documentos comprobatórios dos títulos, cópias legíveis da seguinte documentação:

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir; d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino; e) Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; f) Certidão de Casamento; g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade; i) Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir; j) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo órgão de classe; k) Comprovante de endereço atual; l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para a Função; m) Documento que comprove a experiência exigida para a Função; n) 02 (duas) fotos 3x4 recente.

**Art. 2º** - Ficam convocados os seguintes candidatos:  
MARCELO APARECIDO DEVIDES  
OSWALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
em 29 de novembro de 2023.

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**E1E8ABA4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2023. Edição 2909  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>